



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria Nacional do Ministério Público

PORTARIA CN-CNMP Nº 39, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), resolve:

Art.1 Retificar a **Portaria CNMP-CN nº 29, de 25 de março de 2021**, que instaurou a Correição Ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do **Ministério Público do Estado do Pará**, publicada no Diário Oficial da União, no dia 26/03/2021, edição 58, seção 1, página 103, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

- “1. Instaurar correição ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do **Ministério Público do Estado do Pará**, cujos trabalhos serão realizados no período de **11 a 13 de maio de 2021**, de forma remota, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais;
2. Designar, no período supracitado, o coordenador **Alessandro Santos de Miranda** e a coordenadora substituta **Vera Leilane Mota Alves de Souza**, da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais”.

Leia-se:

- “1. Instaurar correição ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado do **Pará**, cujos trabalhos serão realizados no período de **19 a 21 de maio de 2021**, de forma remota, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais;
2. Designar, no período supracitado, o coordenador **Alessandro Santos de Miranda** e o membro auxiliar **Marco Antônio Santos Amorim**, da Coordenadoria de Correições e



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria Nacional do Ministério Público

Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais”.

Publique-se.

Brasília-DF, 20 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente)
RINALDO REIS LIMA
Corregedor Nacional do Ministério Público